Município de
Sorocaba

ASSINATURA DIGITAL
27 de fevereiro de 2023

Ano: 31 / Número: 3.179 | Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba | https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

SECULT — Secretaria da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO SECULT 02/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO CULTURAL DO BARRACÃO CULTURAL

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, torna público o Edital de Chamamento, para apresentação de projetos de Artistas, Empresas, Produtoras, Grupos para ensaios, oficinas produtores/exposições artes visuais e produção cultural, para ocupação do BARRACÃO CULTURAL.

1- OBJETO:

1. 1- O objeto deste edital é o Chamamento para ocupação do próprio da Secretaria de Cultura – Barracão Cultural para que grupos, companhias, artistas individuais, coletivos, associações, dentre outros, possam utilizar esse espaço para ensaios, apresentações, oficinas, exposições e produção cultural;

1.2- Esse Edital tem por objetivo valorizar a diversidade cultural, criar ambientes propícios à criatividade e ao processo de produção cultural, promovendo a formação de público e propiciando diálogo entre os agentes culturais da cidade e as comunidades do espaço ocupado;

1.3- Fica proibido a cobrança de qualquer tipo de contribuição financeira dos projetos que se realizem no espaço, sob pena de cancelamento do uso.

2-DAS INSCRIÇÕES:

2.1- A inscrição será gratuita e realizar-se-á no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2023, das 9h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura: Casa 52, Avenida Dr Afonso Vergueiro, s/n – Centro – Sorocaba. Aos cuidados de Melquisedeque Luiz da Silva. Destacando que as atividades se iniciarão a partir de 15 abril de 2023 com término previsto para 15 de Dezembro de 2023;

2.2 - A inscrição deverá ser realizada pelo proponente pessoalmente;

2.3- A inscrição será feita por meio de formulário próprio de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido com letra de forma legível e assinado pelo proponente, acompanhada da documentação exigida neste chamamento;

2.4- Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, fax ou recebidas fora do prazo estipulado;

2.5- Após o período de inscrição, cessarão os direitos de inscrição e os contatos serão realizados entre o Barracão Cultural e o próprio proponente, sem a intermediação de terceiros;

2.6- Serão rejeitadas inscrições que não atendam aos termos deste edital;

2.7- Os proponentes deverão enviar, em 2 (duas) vias, seus projetos em envelope fechado, contendo:

- Objetivo;
- Cronograma de ação com sugestões de datas, entre os meses de abril e dezembro de 2023;
- Número de participantes e/ou vagas disponíveis (no caso de oficinas);
-Expografia (no caso de exposição);
- Responsáveis e participantes do projeto;
- contatos (e-mail e telefone).

2. 7.1- O proponente poderá recusar a utilização do espaço em qualquer tempo.

3- DO LOCAL

3.1- Local que será atendido por esse edital e seu respectivo endereço: Barracão Cultural (oficinas, apresentações, eventos, ensaios, encontros, exposições, etc) . Av: Dr Afonso Vergueiro, 330, Centro;

3.2- Durante o período de inscrição o proponente poderá realizar visita ao espaço para conhecer e adequar o seu projeto;

3.3- Em caso de três faltas consecutivas e injustificadas, quando da utilização do espaço, o proponente perderá o direito de utilizar o espaço e o mesmo será oferecido para os projetos não contemplados;

3.4- Caso o proponente deixe algum objeto nas dependências do próprio público, o mesmo se responsabilizará por eventuais danos ou até mesmo extravio.

4- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1- A seleção dos projetos serão realizadas por uma comissão formada pelo gestor do local, chefe de seção e Diretor de área do próprio em questão;

4.2- Além da avaliação dos projetos em relação as informações solicitadas no edital, também serão avaliados os seguintes critérios:

a) Qualificação/formação dos envolvidos no projeto;
b) Diversidade temática;
c) Adequação do projeto aos espaços físicos disponíveis;
d) Interesse público em relação à proposta;
e) Contrapartida, tendo em vista, a necessidade de que a população usufrua dos produtos culturais.(contemplados nas Leis de Incentivo à Cultura – Municipal- Estadual- Federal como Linc , Lei Paulo Gustavo, etc);
f) Viabilidade de realização do projeto.

4.3 - Os casos omissos serão encaminhados e solucionados pela Secretaria Municipal de Cultura;

4.4- O resultado será divulgado pela Secretaria de Cultura.

Sorocaba, 27 de fevereiro 2023.
LUIZ ANTONIO ZAMUNER
Secretário de Cultura

Prefeitura de SOROCABA — Cidade Humanizada e Inovadora
Secretaria de Cultura

Ficha de inscrição

Nome: _____

RG:_____

Contato:_____

Endereço:_____

E-mail:_____

Formação:_____

Obs: anexar cópia do certificado / diploma.

Sorocaba____, de _____ de 2023

_____
Assinatura

Av. Afonso Vergueiro, s/nº, Jardim Maylasky, Sorocaba/SP
(15) 3212-8170 sorocaba.sp.gov.br

FSS — Fundo Social de Solidariedade

FUNDO SOCIAL de Solidariedade DE SOROCABA

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 3709/2023
DOADORA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS.
OBJETO: DOAÇÃO DE 200(DUZENTOS) COLCHÕES SOLTEIRO,200 (DUZENTOS) LENÇÓIS SOLTEIRO, 200 (DUZENTOS) KITS DE LIMPEZA.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Rosangela Perecini
Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 2023

A Comissão de Seleção, após a divulgação de Resultados Preliminares, não havendo recursos interpostos, HOMOLOGA e torna público o resultado definitivo fase de seleção das propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SEQUAV.

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Atletismo	Associação de Atletismo Pista e Campo	43	APROVADO	1º LUGAR
Atletismo	Associação Criança Feliz de Sorocaba	43	APROVADO	2º LUGAR
Badminton	Associação Tropeiros de Badminton	43	APROVADO	
Basquete feminino	Associação Desportiva Pró-Esporte	43	APROVADO	
Basquete masculino	Liga Sorocabana de Basquete	47	APROVADO	
Biribol	**NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA**			
Bocha	Associação Atlética Sorocabana de Bocha	45	APROVADO	
Boxe	Liga Sorocabana de Boxe	43	APROVADO	
Capoeira	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	41	APROVADO	
Ciclismo	Liga de Ciclismo de Sorocaba	43	APROVADO	
Damas	Xadrez Clube Sorocaba	43,5	APROVADO	
Futebol feminino	Clube Atlético Desportivo Sorocaba	43	APROVADO	
Futebol masculino	Clube Atlético Desportivo Sorocaba	45	APROVADO	1º LUGAR
Futebol masculino	Associação Criança Feliz de Sorocaba	39,5	APROVADO	2º LUGAR
Futsal feminino	Clube Atlético Desportivo Sorocaba	46	APROVADO	
Futsal masculino	Associação Desportiva Brasil Futuro	41,5	APROVADO	
Ginástica Artística	Instituto Fair Play de Desenvolvimento Esportivo	41,5	APROVADO	
Ginastica Rítmica	Associação de Ginástica Rítmica	47	APROVADO	
Handebol feminino	Associação Esportiva e Cultural SER	41	APROVADO	
Handebol masculino	Liga Paulista de Handebol	43	APROVADO	
Judô	Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba	46,5	APROVADO	
Karatê	Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais	34	APROVADO	
Kickboxing	Liga Sorocabana Kickboxing e Esporte de Contato	45	APROVADO	
Luta Olímpica	Liga Sorocabana Kickboxing e Esporte de Contato	45	APROVADO	
Malha	**NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA**			
Natação	Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba	45	APROVADO	
Supino	**NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA**			
Taekwondo	**NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA**			
Tênis	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	
Tênis de Mesa	Instituto Fair Play de Desenvolvimento Esportivo	41,5	APROVADO	
Vôlei de Praia	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	
Voleibol Feminino	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	
Voleibol Masculino	**NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA**			
Xadrez	Xadrez Clube Sorocaba	39,5	APROVADO	

FORMAÇÃO ESPORTIVA

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Futsal masculino - formação	Associação Sorocabana de Futsal	43	APROVADO	1º LUGAR
Futsal masculino - formação	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	2º LUGAR
Basquetebol Masculino - formação	Associação Classic Sports	25,5	APROVADO	
Bicicross - formação	Clube Sorocabano de Bicicross	45	APROVADO	

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Esporte Terceira Idade	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Atletismo - ACD	Associação Criança Feliz de Sorocaba	45	APROVADO	
Natação - ACD	Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba	45	APROVADO	

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Elton Henrique Silveira dos Santos

Flávia Cristina Rodrigues Bueno

Roberto Luiz Mello Arjona

Silmar Rogério Abdala

Leonardo de Oliveira e Silva

Carlos Augusto de Menezes Drigo

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO:29827433881

Assinado de forma digital por FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO:29827433881

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosangela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEQUAV
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

EDITAL DE ERRATA 001/2023

O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 17 do Anexo III (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que na publicação do Edital de Intimação de Julgamento nº. 001/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 3.177, do dia 23 de fevereiro de 2023, na página 01, Processo 001/23/TJD, onde consta quanto o resultado do julgamento ocorrido em "03 de novembro de 2022", passa a constar "16 de fevereiro de 2023", devido a um erro de digitação.

Publique-se.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2023.

Luís Carlos da Silva II - Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

SEMA
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 01/2023

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 20 (vinte) dias corridos. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
20079/2015	AÇAI VERÃO VIVO LTDA	R COMANDANTE SALGADO , 1295 - VILA HORTENCIA - SOROCABA
23011/2015	J.V.R. INDUSTRIA METALMECANICA LTDA	R MARIANTO DA ROSA CARVALHO, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - SOROCABA
33617/2015	TM2 INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R NATHALIA OREJANA, 430 - GALPAO5 - ÉDEN SOROCABA
7647/2048	MARIANGELA ROSSI GRANITOS	R CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 1928 - VILA HORTENCIA - SOROCABA
9931/2018	THAYGUS MARCENARIA LTDA	R ANTONIO SILVA SALADINO, 1850 - SOROCABA PARK - SOROCABA
18298/2018	X VISION SOROCABA LTDA	R PRINCESA ISABEL, 298 - VILA CARVALHO - SOROCABA
25908/2018	QUABILPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R JOSE LUQUES, 132 - JARDIM ALTOS DO ITAVUVU - SOROCABA
32361/2018	ALLINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	AV. FERNANDO STECCA, 975 - IPORANGA - SOROCABA
4244/2019	PERSIPLAST FABRICAÇÃO DE CORTINAS, PERSIANAS E TELAS EIRELI	RUA JOÃO HANNICKEL, 279 – VILA HELENA - SOROCABA
9080/2022	VINICIUS LIMA DA SILVA EMBALAGENS	RUA ANTIDIO DE OLIVEIRA SANTOS, 115 - - ÉDEN - SOROCABA
16403/2022	SANTA MARIA POLIMEROS EIRELI	AVENIDA PARANÁ, 3310 – CAJURU DO SUL - SOROCABA

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3566/2011
INTERESSADO (A): GILSON DE CAMARGO
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
ENDEREÇO: RUA: FRANCISCO SIEDLER,140, Q 76 L. 03, PQ. VITORIA REGIA
SOROCABA /SP 18078-379
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
NOÊMIA MARA DE A. R.SANTOS
Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO 5623/2015 MATRÍCULA 130617
INTERESSADO SILVIA MARIA DE OLIVEIRA TENORIO
RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO - 668 - STALA-SOM - ALEM LINHA SOROCABA SP 18080-000
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.
ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br
Elisandra C. Silva
PROCESSO 3590/2017 MATRÍCULA 6795
INTERESSADO GISELE FERREIRA DE LIMA
RUA JOSE SANCHES - 57 - PQ OURO FINO SOROCABA SP 18055-650
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.
ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br
Elisandra C. Silva
PROCESSO 3590/2017 MATRÍCULA 6795
INTERESSADAS Juliana Cristina Miguel Ramalho
Julia Georgete Miguel
CLAUDIA CRISTINA MIGUEL RAMALHO
RUA JOSE SANCHES - 57 - PQ OURO FINO SOROCABA SP 18055-650
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.
ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br
Elisandra C. Silva

SEDU
Secretaria da Educação

Retificação CMESO/ 2023

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba comunica o cancelamento da reunião prevista para o dia 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista a Homenagem a ser realizada na Câmara Municipal de Sorocaba à Supervisora de Ensino, Professora Sara Aparecida Pereira.
Presidenta Ana Paula de Souza Brito
Vice-presidenta Adriana Santos Pinto

URBES
Trânsito e Transporte

Extrato de Convênio Zona azul

Processo nº 035/23
Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
Prazo: 27/02/23 a 26/02/28.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Cristiane Nakahira - ME.
Nome Fantasia: Cantinho Doce
CNPJ: 44.629.741/0001-01
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.
Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023.
Mônica S. Hirata
Gerente de Licitações e Contratos

SECID
Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o Termo de Colaboração, nº 2020/2982, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais - SOS, inscrito no CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/01/2023 a 31/01/2023.
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2021/29868, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/01/2023 a 31/01/2023.
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/21637, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/01/2023 a 31/01/2023.
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

SES Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

ERRATA de Extrato de Termo de Convênio
Processo nº 2021/25863
OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação beneficente Antonio Jose Guarda AJG, para execução Do gerenciamento e administração e a manutenção das atividades de 1 (uma) unidade de acolhimento transitorio Infantojuvenil
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/02/2023.
Valor: R$ 5.036.724,15 (cinco milhões e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
Onde anteriormente lia-se : R$ 207.809,06 (duzentos e sete mil e oitocentos e nove reais e seis centavos)
LEIA-SE : R$ 5.036.724,15 (cinco milhões e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:
01-Processo nº 26706/2022
Interessado: Pedro Alvaro Lopes Marques
Endereço da infração: Rua Jose Rodrigues Claro, 216
Jardim Santa Marina – Sorocaba/SP
Recurso do AIP nº 148/2022 de 19/12/2022 – Indeferido
02-Processo nº 3801/2023
Interessado: Ecopel Gestão Global de Resíduos Ltda
Endereço da Infração: Rua Adão de Brito, 549 –Jardim Marnilda - Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 18.792 de 09/02/2023
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
03 - Intimação nº DZ 026/2023
Interessado: Manoel Silvestre da Silva
Endereço da Infração: Rua Luiz Costa Coimbra, 222- Vila Arnaldo Cunha- CEP 18065-370, Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº026/2023 de 15/02/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.
Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
04 - Intimação nº DZ 028/2023
Interessado: Claudinei Tadeu Lourenço
Endereço da Infração: Rua Jose Joaquim de Lacerda- Jardim Sorocabano- CEP 18080-410, Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº028/2023 de 17/02/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.
Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
05 - Intimação nº DZ 031/2023
Interessado: Maria de Souza de Oliveira e/ou Herdeiros/Cessionários do imóvel
Endereço da Infração: Rua Isabel Machado Sizisnando, 103- Jardim Josane- CEP 18087-290, Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº031/2023 de 27/02/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.
Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Thaís Eleonora Madeira Buti
Coordenadora Técnica
Rogério Barbosa de Oliveira
Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 38.779/2019
Spica Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Ala G - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
2-Processo nº. 17.420/2021
Ortofacil Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua da Penha, 426 - Apto 12 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002732-1-0
3-Processo nº. 3.408/2022
Abrami & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000168-1-0
4-Processo nº. 5.555/2022
Clínica Saoc Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Luiz Gonçalves de Camargo, 148 - Éden, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) n° 1.235-22
Deferido em 08/02/2023
5-Processo nº. 8.669/2022
Centro Oftalmológico Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Rua Amazonas, 136 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001855-1-5
6-Processo nº. 8.693/2022
Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 1286 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000179-1-4
7-Processo nº. 18.746/2022
Grilo Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871 - LTA1A - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 15234 de 04/08/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11482
Penalidade: Multa
8-Processo nº. 18.758/2022
Grilo Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871 - LTA1A - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 15233 de 04/08/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11460
Penalidade: Multa
9-Processo nº. 20.075/2022
Gaioto Pães Ltda
Fabricação de produtos de panificação industrial
Rodovia João Leme dos Santos, 102 - Km 102/801 / Galpão 8 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 17746 de 11/08/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11456
Penalidade: Advertência
10-Processo nº. 21.481/2022
OKA Green Alimentos Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua José Raymundo de Andrade, 445 - Galpão 5 - Éden, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) n° 1.234-23
Deferido em 07/02/2023
11-Processo nº. 21.485/2022
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Termo de Interdição de Produto nº 3495 de 05/09/2022.
Termo de desinterdição de produto nº 3828 de 22/12/2022.
Desinterdição de Produto
12-Processo nº. 23.986/2022
Chemyunion Ltda
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000043-1-6
13-Processo nº. 25.359/2022
Nova Acquablue Academia Ltda
Ensino de esportes
Alameda dos Jasmins, 277 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
14-Processo nº. 25.406/2022
Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

SES
Secretaria da Saúde

Rua Solange Victoretti, 160 - Jardim Ipê, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000201-1-7
15-Processo nº. 25.448/2022
Drogaria São Paulo S.A.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Barão de Tatuí, 428 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 09/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002733-1-7
16-Processo nº. 27.407/2022
José Almir Gomes da Silva
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
DEFERIDO
17-Processo nº. 27.408/2022
José Almir Gomes da Silva
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica - Validade: 15/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000121-1-4
18-Processo nº. 28.713/2022
Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
DEFERIDO
19-Processo nº. 28.749/2022
Uira Cesar Rodrigues da Rocha 26117031831
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua Manuel Mattos Correa, 14 - Jardim Residencial Villa Amato, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 17907
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11533
Penalidade: Multa
20-Processo nº. 29.479/2022
Juliana Tidei de Marco
Atividade odontológica
Rua Esmeraldo Tarquínio, 77 - S.13 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 18646 de 05/12/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11549
Penalidade: Multa
21-Processo nº. 29.905/2022
Clínica Odontológica Sorriso do Povo Sorocaba I Ltda
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Rua da Penha, 413 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 18491
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11548
Penalidade: Multa
22-Processo nº. 29.918/2022
Natália Ferrari Serviços Médicos S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / Clínica / Unidade Ambulatório tipo I
Avenida Washington Luiz, 310 - Sala 75 CJ - Black and White - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 09/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002731-1-2
23-Processo nº. 29.945/2022
Week Gourmet Restaurante Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Victor Andrew, 1665 - Zona Industrial, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 18094 de 28/11/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11566
Penalidade: Multa
24-Processo nº. 30.980/2022
Soupelli Indústria e Comércio Ltda
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação
Rua João Pessoa, 483 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
INDEFERIDO
25-Processo nº. 256/2023
Clínica Odontológica Sorriso Do Povo Sorocaba II Ltda
Atividade odontológica
Rua Doutor Braguinha, 310 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 18492 de 28/12/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11551
Penalidade: Multa
26-Processo nº. 2.039/2023
Unniroyal Química Ltda
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Avenida Pirelli, 1560 - Éden, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19009 de 08/02/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial de Estabelecimento nº 4063
Interdição Parcial de Estabelecimento
27-Processo nº. 17.481/2022
Mrgareth Rose Moraes Dias
Atividade odontológica
Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 333 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 10650 de 11/07/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11428
Penalidade: Multa
28-Processo nº. 24.918/2022
R.R. Savini Pães Sorocaba Ltda - ME
Fabricação de produtos de panificação industrial
Rua Francisco de Oliveira Abreu, 244 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 17752 de 27/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11494
Penalidade: Multa
29-Processo nº. 24.917/2022
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Elias Maluf, 1820 - Loja 02 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 17025 de 23/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11483
Penalidade: Multa
30-Processo nº. 23.993/2022
Adm Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Rua João José Alves, 63 - Parque Empresarial das Mangueiras, Sorocaba-SP
Auto de Infração n° 18549 de 21/09/2022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11497
Penalidade: Multa
Em 27/02/2023
Ilamárcia Norbutas
Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

ERRATA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com o Banco de Olhos de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.795.566/0002-06 para realizar a transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Municipal do exercício de 2023 de números 5473,5552,5600,5680,5615 no valor total de R$ 2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil reais) para executar o objeto: "Consultas de triagem geral em oftalmologia em unidade móvel" durante a vigência da parceria sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade por meio do processo 3407/2023.
Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato. Cláudio Pompeo Chagas Dias -Secretário da Saúde.
Em correção ao texto publicado em 24/02/2023 ONDE LIA-SE 5473,5552,5600,5680,5615 LEIA -SE : 6, 27, 42, 226, 251, 353,376, 424,663.

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.
DATA: 02/03/2023
HORÁRIO: 18:30h
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o enciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.226/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA	NOME
26.146/DDP	EMILY BIANCA SILVA DE SENA
26.147/DDP	AMANDA DAIANE ROSA
26.148/DDP	ROSEMEIRE APARECIDA NUNES FERREIRA
26.149/DDP	PATRICIA DE LIRA SILVA
26.150/DDP	ANDREIA APARECIDA DE ASSIS
26.151/DDP	KIMBERLY GABRIELE PIOVEZANI
26.152/DDP	ISABELLA CAMPANHOLI MAZETTO
26.153/DDP	VANESSA RIOS BELLI RODRIGUES
26.154/DDP	JULIETE CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA
26.155/DDP	EVELIN KARINA DE MEIRA
26.156/DDP	NICOLI STEPHANY AIRES DOS SANTOS CRUZ
26.157/DDP	AGINAILDA ALVES FURQUIM
26.158/DDP	EDILAINE HOLANDA SANTOS
26.159/DDP	DAIANE DE OLIVEIRA CATARINA MENDES
26.160/DDP	VANESSA PORCEL DOS SANTOS
26.161/DDP	TATIANE SERAFIM DA SIVA PENHA
26.162/DDP	DANIELA AGOSTINHO OLIVEIRA ALVES
26.163/DDP	RENATA APARECIDA VIEIRA DE CAMPOS BARROS
26.164/DDP	SANDRA FERREIRA DA SILVA
26.165/DDP	CINTIA SIMONI OLIVEIRA
26.166/DDP	MICHELE ROSENDO DE CARVALHO
26.167/DDP	GABRIELA APARECIDA MUNETA LANZARO
26.168/DDP	CAROLINE RODRIGUES DIAS
26.169/DDP	CRISTIANE JOSE DA SILVA
26.170/DDP	CRISTINA ANTUNES FERREIRA DE JESUS
26.171/DDP	BRUNA LUIZA MENDES PIRES
26.172/DDP	CRISTIANE CORREA BAPTISTA DA SILVA

Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.224/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA	NOME
26.132/DDP	EMILY DUARTE DE ALMEIDA
26.133/DDP	MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO RICARDO
26.134/DDP	TANIA MARA RIBEIRO DIAS
26.136/DDP	FLORENCE SILVA LIMA
26.138/DDP	VITOR LEANDRO RODRIGUES

Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.225/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

PORTARIA	NOME
26.139/DDP	ANA PAULA ALVES
26.140/DDP	LUNA HIKARI OKUMURA
26.141/DDP	ERIC AKIRA PIERI MASUYAMA
26.142/DDP	AMANDA SILVA NERY DE OLIVEIRA
26.143/DDP	MARIVALTER EMERIQUE CATORE
26.144/DDP	CLAUDIA APARECIDA MABILIA
26.145/DDP	NAUBER GARCIA RAMOS

Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.214/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.057/DDP, de 17 de janeiro de 2023, que nomeou FABIANA VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.215/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.178/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou MARIANA LEPINSKY PRESTES, para exercer o cargo de PSICÓLOGO I, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.216/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.186/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou NATHALIE RAFAELA CONSERVANI DA SILVA, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.217/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.188/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.218/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.192/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou MATHEUS RODRIGUES DA MOTA, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.219/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.202/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou JEFERSON GONCALVES MARTINS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.220/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.137/DDP, de 10 de fevereiro de 2023, que nomeou VINICIUS RICARDO MIRANDA CECONELLO, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.221/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.135/DDP, de 10 de fevereiro de 2023, que nomeou ALANIS OLIVEIRA CRUZ, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.222/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MATHEUS ARAUJO, nomeado pela portaria nº. 26.177/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, para o cargo de PSICÓLOGO I.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.223/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GRAZIELA PINHEIRO MAURICIO, nomeada pela portaria nº. 26.191/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.227/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANNA CAROLINA RIBEIRO GALDINO DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 26.194/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.228/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DENIS DE CARVALHO SILVA, nomeado pela portaria nº. 26.198/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.229/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARY HEBLING DE LIMA, nomeada pela portaria nº. 26.116/DDP, de 10 de fevereiro de 2023, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.230/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de THAIS CRISTINE MAGOGA, nomeada pela portaria nº. 26.121/DDP, de 10 de fevereiro de 2023, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.231/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LUCIANA FERREIRA MATTOS, nomeada pela portaria nº. 26.123/DDP, de 10 de fevereiro de 2023, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.232/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de REGINA MARIA DOS SANTOS DANTAS LOPES, nomeada pela portaria nº. 26.128/DDP, de 10 de fevereiro de 2023, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.469/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 91.400/DICAF, de 26 de fevereiro de 2021, que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária DANIELI APARECIDA LOPES MOTTA (matrícula 494220), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.470/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve demitir VILSON DA SILVA (matrícula 129569), do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019/003.247-4, com base no Artigo 163, inciso II c/c o Artigo 164, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei Municipal nº 3.800/1991).
Palácio dos Tropeiros, 27 de fevereiro de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEAD
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA
CP n.º 021/2022 – CPL n.º 482/2022

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 021/2022 - Processo CPL n.º 482/2022, destinada ao SERVIÇO DE GESTÃO DAS CASAS DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS / PREVENTIVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE. Reabertura no dia 31/03/2023 às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: **https://bit.ly/3SX6P4s** e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023 – CPL nº. 054/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será dia 14/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, **https://bit.ly/3YX4ABr** e **www.licitacoes-e.com.br**, nº da licitação no Banco do Brasil: 988884, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail: **duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br**. Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2023. Paulo Horacio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2023 – CPL nº. 056/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será dia 13/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, **https://bit.ly/3EGv5mH** e **www.licitacoes-e.com.br**, nº da licitação no Banco do Brasil: 988876, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail: **duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br**. Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2023. Paulo Horacio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 368/2022 – CPL nº. 692/2022, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PINCEL E APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. A abertura será dia 13/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, **https://bit.ly/3Ylauvf** e **www.licitacoes-e.com.br**, nº da licitação no Banco do Brasil: 988882, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: **duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br**. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

SEAD
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 372/2022– CPL nº. 700/2022, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A abertura será dia 13/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, http://bit.ly/3KxgvkX e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 988652, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Presencial nº. 006/2022 – CPL nº. 716/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA (Nome fantasia: SÃO JOÃO) – CNPJ 71.868.939/0001-10, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site https://bit.ly/3lcm2mq, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 271/2022 – CPL nº. 524/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES A.M.K. E L.I.C.A. REABERTURA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites https://bit.ly/3f26PBF, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 987388, pelo fone (15) 3238-2349 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.625, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 11.916.760,78 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais, e setenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6092	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	3010016	R$ 902.169,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6094	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	95	8000075	R$ 16.474,32
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6095	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	8000081	R$ 181.130,82
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6101	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	8000098	R$ 4.988,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6165	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	8000076	R$ 128.869,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6166	18.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1001	2222	95	3120030	R$ 511.775,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6173	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	3000099	R$ 1.181.496,23
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6174	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	8000016	R$ 20,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6175	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	8000012	R$ 30,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6176	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	8000013	R$ 0,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6177	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	8000077	R$ 30,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6178	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	8000079	R$ 20,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6179	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	8000080	R$ 68.665,23
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6180	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	8000084	R$ 175,67
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6181	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	3020012	R$ 221.124,08
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6182	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	8000104	R$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6183	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	3020013	R$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6184	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	3020018	R$ 65.307,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6185	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	8000020	R$ 26.374,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6186	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	3010010	R$ 17.648,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6187	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	8000099	R$ 3.752,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6188	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	3010013	R$ 1.050.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6189	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	95	3010001	R$ 868.263,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6190	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	3020001	R$ 2.523.957,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6191	18.01.00	3.3.90.30.00	10	305	1001	2110	95	3030001	R$ 164.458,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ -VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6192	18.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1001	2222	95	3040001	R$ 2.007.466,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6193	18.01.00	3.3.90.30.00	10	122	1001	2019	95	3120025	R$ 50.768,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6194	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	3120015	R$ 20,25
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6195	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	3120044	R$ 90.476,14
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6196	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	3120048	R$ 12.169,95
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6197	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	3120049	R$ 33.723,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6198	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	95	3120052	R$ 216.325,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6199	18.01.00	3.1.90.16.00	10	301	1001	2109	95	3120051	R$ 43.632,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6200	18.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1001	2222	95	3120050	R$ 386.882,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6202	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	95	3050001	R$ 338.564,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
SUPLEMENTAÇÃO									R$ 11.916.760,78

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Rel. Prop. 36000470483/2022 Port. 1688/22;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1291/21 Prop. 36000361229/2021-00;

III - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000364777/2021-00;

IV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port 838/22 Prop. 36000429272/2022-00;

V - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000361089/2021-00;

VI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Coronavírus - Portaria 2516/2020;

VII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Relator Prop. 36000. 384476/2021-00;

VIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. 36000306274/2020 - GPACI;

IX - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. 36000306321/2020 - GPACI;

X - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emend. Parl. 36000312250/2020 - GPACI;

XI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000361126/2021-00;

XII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000361496/2021-00;

XIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000363519/2021-00;

XIV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 1398/21 Prop. 36000366186/2021-00;

XV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emend Relator Port. 4169/21 Prop. 36000.425396/2021-00;

XVI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Prop. 36000431923/2022-00 - GPACI;

XVII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Relator. Prop. 36000468153/2022 - Port. 1452/22;

XVIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Rel. Prop. 36000470981/2022 Port. 1938/22;

XIX - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emenda Parlamentar 36000281686201900;

XX - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Emend Relator Port. 3993/21 Prop. 36000.414821/2021-00;

XXI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Ind. Port. 838/22 Prop. 36000429297/2022-00;

XXII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Relator. Prop. 36000459763/2022 - Port. 1688/22;

XXIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Bloco 04 - Atenção Básica;

XXIV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Bloco 02 - Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp;

XXV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Bloco 05 - Vigilância em Saúde;

XXVI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Bloco 01 - Assistência Farmacêutica;

XXVII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Portaria 1857/2020 Progr. Saúde na Escola;

XXVIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Portaria 1393/2020 - Santa Casa;

XXIX - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Saes - UTI Covid;

XXX - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Portaria 2999/21 - MP 1062/21;

XXXI - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Internações Covid-19 (Série Histórica);

XXXII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Cobertura Diárias UTI Covid;

XXXIII - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Portaria 377/22 - Atenção Primária;

XXXIV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Covid-19/Port. 3617/21 - Assist. Farmacêutica CBAF;

XXXV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Bloco 03 - Gestão SUS.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de fevereiro de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 27.655, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2 023.
(Dispõe sobre a proibição da distribuição do denominado "kit de redução de danos" pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sorocaba).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 61, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Municipal nº 12.461, de 6 de dezembro de 2021; e,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.761, de 11 de abril de 2019, ao estabelecer a nova Política Nacional de Drogas, revogou o Decreto Federal nº 4.345, de 26 de agosto de 2002, o qual previa a política de "redução de danos";

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.761, de 11 de abril de 2019, estabelece que a Nova Política Nacional de Drogas tem como pressuposto a "busca por uma sociedade protegida do uso de drogas lícitas e ilícitas", bem como que, segundo o citado Decreto, a Política de drogas deixa de ser de "redução de danos", passando a promover a "abstinência";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.461, de 6 de dezembro de 2021, a qual instituiu o Sistema de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas no Município de Sorocaba, pautado pela conscientização aos malefícios do uso de drogas, sendo considerada questão de saúde pública, bem como a respeito dos efeitos deletérios, ambientais, sociais e econômicos;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Municipal nº 12.461, de 6 de dezembro de 2021, que instituiu o Sistema de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas no Município de Sorocaba, os quais preveem como princípios fundamentais da norma "a ratificação da proibição das drogas, bem como plantio, cultura, colheita e exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada utilização para fins religiosos, médicos ou científicos, na forma da Lei", bem como "o reconhecimento de que o uso indevido de drogas é fator de interferência negativa na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence";

CONSIDERANDO, ainda, a total ineficiência que a política de Redução de Danos trouxe ao tratamento da questão do uso de drogas, bem como que não existe nível seguro para o consumo de drogas;

CONSIDERANDO, por fim, que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já decidiu pela possibilidade, in tese, da configuração do crime de tráfico de drogas no fornecimento de "kit" assemelhado como vemos do julgado proferido no recurso de Apelação Criminal nº 9048393-42.1996.8.26.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Sorocaba, vender, expor a venda, distribuir, oferecer, entregar a qualquer título, ainda que gratuitamente e/ou mesmo incentivar o uso do denominado "kit de redução de danos".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de fevereiro de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais